



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 05/12/2024

PORTARIA Nº 3.482, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 3.472, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE PROMOVE SINDICÂNCIA Nº 02/2024 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ELUCIDAÇÃO DE FATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 350/2024 – CMNV-ES/GAP;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.472, de 25 de novembro de 2024, que promove Sindicância nº 02/2024 no âmbito do Poder Legislativo Municipal para elucidação de fato que especifica e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de dezembro de 2024; 70ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente